

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 620 - DE 02 DE JANEIRO DE 1980

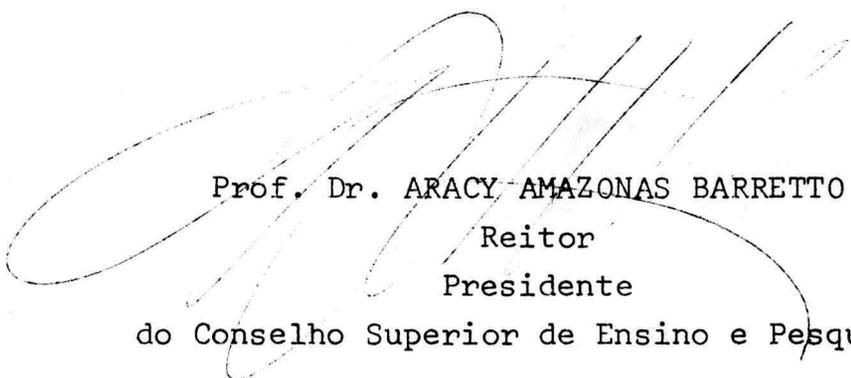
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária
em DIREITO AGRÁRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02 e 09 de janeiro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "DIREITO AGRÁRIO", de responsabilidade do Departamento de Direito Público e de acordo com as especificações que fazem parte do Proc. nº 018.182/79.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02
de janeiro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO EM
"DIREITO AGRÁRIO"

.2.

TÍTULO:- "Direito Agrário"

CENTRO:- Sócio-Econômico

DEPARTAMENTO:- Direito Público

ENTIDADE EXECUTORA:- Universidade Federal do Pará

JUSTIFICATIVA:- Atendimento à solicitação do Diretório Acadêmico; bem como dos alunos que cursaram a disciplina de Direito Agrário, com a devida complementação dos ensinamentos teóricos da matéria.

OBJETIVOS:-

OBJETIVO GERAL:- Proporcionar aos alunos do Curso de Direito a complementação teórica dos ensinamentos da disciplina de Direito Agrário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:- Desenvolver com mais objetividade o Direito Agrário, dando enfoque aos assuntos agrários que envolvem a Amazônia Legal.

CARGA HORÁRIA PREVISTA:- 30 horas

CRÉDITOS:- 2 (dois)

INÍCIO PREVISTO:- 22 de outubro de 1979

TÉRMINO PREVISTO:- 21 de novembro de 1979

LÓCAL DE FUNCIONAMENTO:- Prédio do Curso de Direito

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:-

Inscrições:- Requisitos:- ter cursado a disciplina de Direito Agrário

Local:- Secretaria do Centro Sócio-Econômico

Período:- 08 a 12 de outubro de 1979

Horário:- 08 às 12 horas e de 15 às 18 horas

Nº de vagas:- 40 vagas para discentes

CORPO DOCENTE:- Prof. Delmiro dos Santos - Professor Auxiliar de Ensino do Curso de Direito do Centro Sócio-Econômico.

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

Dia:- 22 de novembro de 1979

Hora:- 20 às 21:30 horas

Modo:- Trabalho escrito, sendo computado a participação dos alunos às aulas.

REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:-

Conceito:- não inferior a Regular (R)

Frequência:- mínima de 75%

COBRANÇA DE TAXAS:- Será cobrada a taxa de Cr\$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros), com o acréscimo da importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) para confecção do Certificado, conforme Resolução nº 520, de 11.12.78.

APROVAÇÃO:- Aprovado pelo Departamento em 04.10.79

RECURSOS FINANCEIROS:-

RECEITA:-

Taxa de Inscrição

Cr\$ 140,00 X 40 Cr\$ 5.600,00

Certificado

Cr\$ 100,00 X 40 Cr\$ 4.000,00

DESPESA:-

Pagamento de Professor Cr\$ 5.000,00

Secretaria Cr\$ 3.000,00

Servente Cr\$ 1.600,00

T O T A L Cr\$ 9.600,00